

III CERTAMEN DE DIBUJO / 2010

CONTEMPORÁNEO

III CERTAME DE DESENHO CONTEMPORÂNEO

A CUALQUIER OUTRA PARTE / EM QUALQUER OUTRO SÍTIO

Prazo
10 de Novembro a 10 de Dezembro de 2010

PILAR E ANDRÉS CENTENERA JARABA
FUNDAÇÃO FMCJ

Villa de Alovera. Guadalajara. Espanha

www.fundacioncentenerajaraba.org

Poderão concorrer a este Certame todos os artistas espanhóis e portugueses, bem como estrangeiros residentes em Espanha e em Portugal. No caso de grupos, pelo menos 50 por cento dos seus componentes deverá reunir este requisito.

PRÉMIOS

Um júri profissional nomeado pela FUNDAÇÃO FMCJ seleccionará as propostas vencedoras e atribuirá os seguintes prémios e reconhecimentos.

- 1º. Um primeiro prémio único e indivisível de 5.000 euros.
- 2º. Um segundo prémio único e indivisível de 3.000 euros.
- 3º. Quatro menções honrosas.

A dotação económica do primeiro e segundo prémios inclui tanto a aquisição das obras premiadas como os direitos de exploração das mesmas e que são indicados de seguida, estando sujeita às retenções fiscais juridicamente estipuladas.

As obras vencedoras ficarão em plena propriedade e uso exclusivo da FUNDAÇÃO FMCJ, que as apresentará e exporá na correspondente exposição que terá lugar na Casa da Cultura do Município de Alovera e em todas as ocasiões que considere serem adequadas. Os artistas cederão à FUNDAÇÃO FMCJ todos os direitos patrimoniais de carácter económico das obras premiadas, incluindo de exposição, reprodução, distribuição e comunicação pública das mesmas, incluindo a Internet.

As obras que receberem a menção honrosa e as obras que forem seleccionadas serão expostas na Casa da Cultura do Município de Alovera e os autores cederão à FUNDAÇÃO FMCJ o direito de utilização e reprodução dessas mesmas obras para as publicações e exposições que possa vir a organizar durante esse ano, incluindo na Internet.

Requisitos de participação

- As propostas serão avaliadas com base num dossiê. Não se aceitarão obras originais até ao momento em que sejam requeridas expressamente pela organização.
- A temática das obras ajustar-se-á ao lema proposto para a edição de 2010: "Em qualquer outro sítio". O júri poderá rejeitar as obras que, na sua opinião, não respondam a esta proposta. As obras apresentadas não podem ter recebido prémios noutros concursos ou certames.
- São admitidas obras realizadas em qualquer tipo de suportes artísticos relacionados com o desenho, sem limitações artísticas, técnicas ou de formato. Cada participante só poderá apresentar uma única proposta.
- A obra deverá estar efectivamente produzida e pronta para ser exposta no momento da apresentação da documentação.

Apresentação e documentação

A participação na presente convocatória é formalizada através da apresentação da seguinte documentação:

1. O dossiê da obra, que incluirá 2 exemplares dos seguintes documentos em tamanho DIN A-4:

- Fotografias impressas sobre papel da obra levada a concurso, nas quais se possam avaliar com clareza a sua aparência final e os detalhes da sua natureza. Do mesmo modo, os participantes deverão contextualizar este trabalho com documentação constituída por um máximo de 10 imagens de outras obras relacionadas, da sua própria produção. Poderão também ser apresentadas imagens em DVD ou CD quando o artista considerar que essas mesmas fornecem informações suplementares necessárias e esclarecedoras, embora sempre como apoio à fotografia da obra em papel.
- Fotografia digital da obra a concurso em dois formatos: baixa resolução (.jpg) e alta resolução (tif. 300 pp, 20 x 20 cm.), para possível reprodução no catálogo.
- Ficha técnica da obra, que incluirá as seguintes informações: título, ano da realização, técnica, materiais e dimensões reais. No caso de obras audiovisuais, é necessário indicar a duração e o suporte para visualização.
- Resumo explicativo do trabalho apresentado, com um máximo de 3 folhas em cada um dos exemplares apresentados.
- Especificações de montagem, instalação e manutenção nas obras que assim o exijam. Serão acrescentados planos, esboços e todo o material informativo que facilite a compreensão técnica da proposta artística apresentada.
- No caso das obras audiovisuais e de net-art, é necessário apresentar um DVD ou CD que permita visioná-las num computador ou num leitor de DVD normal.
- Currículo dactilografado do artista ou do colectivo artístico, com um máximo de 5.000 caracteres incluindo espaços.
- Não se aceitam obras de pseudónimos. No caso de colectivos artísticos, os seus componentes têm de estar perfeitamente identificados.

2. Ficha de inscrição, preenchida na íntegra.

3. Fotocópia do Bilhete de Identidade ou passaporte do país de origem.

4. Texto de transferência de direitos da Obra, a acompanhar a ficha de inscrição, assinado pelo artista. O dito texto poderá ser reproduzido total ou parcialmente.

5. No caso de grupos ou colectivos artísticos, os pontos 2, 3 e 4 deverão ser apresentados individualizados ou assinados por cada um dos seus componentes.

Local e prazo de apresentação

- O prazo de apresentação das propostas decorre de 10 de Novembro a 10 de Dezembro de 2010.
- Os dossiês poderão ser entregues em mão ou enviados com portes pagos para a seguinte morada:
Casa de la Cultura del Ayuntamiento de Alovera.
Avd. Virgen del Carmen s/n.
19208 Alovera (Guadalajara)
Tel: 0034 94 9270 590
Fax: 0034 949 297 065
Horário: de segunda a sexta das 9:00 às 14:00 h.
- A notificação de recepção dos dossiês é efectuada por correio electrónico ao artista ou colectivo de artistas.

Devolução dos dossiês

- Os dossiês não seleccionados poderão ser levantados directamente mediante apresentação do Bilhete de Identidade, passaporte ou ficha de inscrição no Prémio, no mesmo local da recepção ou mediante pedido por correio electrónico. Os gastos de envio ficam a cargo do requerente.
- O período para a reclamação ou remoção dos dossiês decorre de 1 a 30 de Março de 2011.
- Decorrido este prazo, a Fundação FMCJ e o Município de Alovera não se responsabilizam pela conservação dos dossiês. Decorridos 15 dias a contar da data final do prazo de recolha, a dita documentação é considerada abandonada e a Fundação FMCJ procederá à sua destruição.

Júri

- O Júri é nomeado pela Fundação FMCJ e será formado por pessoas de prestígio reconhecido na matéria que é objecto do concurso. A sua decisão não pode ser sujeita a recurso:
Fernando M^a Centenera Jaraba, Coleccionador de arte.
David Atienza Guerra, Alcaide de Alovera, ou a pessoa por ele nomeada para o efeito.
Miguel Ángel Sánchez, Galerista.
Baltazar Torres, Artista.
Óscar Alonso Molina, Crítico de arte.
Salvador Granizo, Coleccionador de arte.
Ignacio Manuel Bautista, MUTIU. Artista.
Mónica Álvarez Careaga que actuará como secretária, sem voto.

O júri seleccionará uma série de obras – pelo menos 10 – para proceder a uma análise directa e às quais atribuirá os prémios. Estas obras serão objecto de uma exposição e de um catálogo.

- A escolha será tornada pública no mesmo dia da tomada de decisão pelo júri.
- Os vencedores serão informados por telefone, fax ou e-mail.

Exposição no Município de Alovera (Sala de exposições da Casa da Cultura)

- Os artistas seleccionados assumirão o compromisso de apresentar as suas obras originais em perfeito estado e com os elementos necessários para a realização da montagem (molduras, projectores, magnetofones, etc.), no prazo que for indicado. Caso contrário, perderão a condição de seleccionados.
- A entrega dos prémios realizar-se-á no acto da inauguração da exposição. Será editado um catálogo das obras seleccionadas. Para essa finalidade, os autores cederão os direitos patrimoniais de autor, conforme previamente indicado. Cada artista seleccionado receberá 5 exemplares do catálogo. Ao participante no concurso que o solicite será entregue um certificado onde consta a sua participação no Certame.
- A organização declina qualquer responsabilidade por perda, roubo, incêndio ou qualquer outra causa de força maior que possa ocorrer sobre as obras apresentadas no Certame, bem como por quaisquer danos que as obras possam sofrer nos actos de recepção e devolução, e também durante o período em que as obras estejam sob a sua tutela. Não será feito um seguro cobrindo estes riscos. O transporte das obras, tanto para entrega como para devolução, será por conta e risco dos participantes no concurso. Não serão cobertos os danos causados por deterioração das obras com origem na própria natureza dos materiais utilizados ou por causa do próprio funcionamento da obra, bem como qualquer tipo de condições especiais de exposição que as ditas obras exijam.
- A organização reserva-se a possibilidade de modificar a montagem das obras seleccionadas para a exposição, em acordo com os artistas e em função das necessidades a nível de exposição.
- Terminada a exposição na Casa da Cultura do Município Alovera, o primeiro e segundo prémios passarão a fazer parte da Coleção da Fundação FMCJ. As menções serão devolvidas aos respectivos autores.
- O prazo para retirar as obras da exposição será de um mês a partir do seu encerramento. A partir dessa data, a Fundação FMCJ poderá dispor livremente das obras.

A participação neste Certame pressupõe a aceitação por parte dos autores do conteúdo do presente regulamento, bem como a renúncia a qualquer reclamação legal. O júri está habilitado para solucionar qualquer eventualidade de não prevista no referido regulamento.

No caso de qualquer dúvida ou esclarecimento, contactar: info@fundacioncentenerajaraba.org

Alovera, Setembro de 2010

